

**Ata da I Reunião Ordinária do Conselho de Defesa e Conservação de Meio Ambiente  
CODEMA - 2023**

Data: 18 de janeiro de 2023, às 08h.

Local: Auditório do Gabinete,

Av. Rosália Isaura de Araújo s/n.

Reunião gravada: duração de 2h09mim

**PAUTA DE CONVOCAÇÃO**

1. Informes;
2. Deliberação/Aprovação sobre a Ata da XI Reunião Ordinária 2022;
3. Pedido de renovação da Licença Ambiental Jardim Europa V;
4. Pedido de renovação da Licença Ambiental Jardim Dona Adélia III;
5. Deliberação da proposta DN sobre licenciamento ambiental;
6. Informações sobre a participação do CODEMA no processo de revisão do plano diretor;
7. Encerramento.

**LISTA DE PRESENÇA**

1. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Belmiro França Neto;
2. Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana – Ausente;
3. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – Marcia Aparecida Almeida;
4. Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) – Murilo Alencar Alves;
5. Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) – Rodrigo Rocha Oliveira;
6. Instituto Estadual de Florestas (IEF/NAR Araxá) - Giovani Marcos Leonel;
7. Mosaic Fertilizantes – Ausente;
8. Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia (CBMM) – Franklin Almeida da Costa e Paulo de Tarso Gonçalves Nolli;
9. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) – Fábio da Silva Moreno Maldonado;
10. Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba (ARAP) – Johnny Nolli Junior;
11. Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXA) – Antônio Geraldo Alves Ribeiro;
12. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Márcia Aparecida Silva Abdanur;
13. Reserva Eco-cerrado – Ausente;

14. Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá (IPDSA) – Roberta Neves Reis de Menezes e Odilon Carlos Carneiro.

Secretaria e convidados

IPDSA: Rafaella E. Cardoso G. Mengual;

IPDSA: Leticia Gracielle de Moraes;

IPDSA: Lorena Micheli Carvalho;

IPDSA: Marcos Paulo Vasconcelos;

IPDSA: Juliana de Fatima da Silva;

IPDSA: Mithsu Michelle;

Europa Empreendimentos: Jose Jerônimo;

Consultora Ambiental: Valquíria de Jesus Bruno Pereira;

**MINUTA DA ATA**

**1. Informes.**

**Foi aberta a reunião às 08h15min pelo Presidente Giovani Marcos Leonel.**

- Foi feita a leitura da resposta do ofício 26/2022 do CODEMA encaminhado ao Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA solicitando informações sobre paridade do CODEMA.

Ofício sugeria a suspensão dos atos deliberatórios por ausência de paridade no conselho.

O IPDSA informou que a legislação vigente determina 14 membros, hoje com cinco membros do poder público e nove representantes da sociedade.

Marcia Abdanur informou que no seu ponto de vista tem paridade em função do que já tem estabelecido das participações nos anos anteriores. Sugeriu que o ofício seja recebido e analisado pelo CODEMA, assim até resolver a questão da paridade no conselho que permaneça do jeito que está. Marcia Abdanur pediu ao presidente colocar para deliberar a suspensão da seção.

Roberta Menezes esclareceu que a sugestão do IPDSA não era suspender a reunião, e sim os atos deliberativos. Informou que o ofício foi respondido em conjunto com a procuradoria do município que se propôs no prazo dos próximos 30 dias resolver a questão da paridade no conselho.

Johnny Nolli ressaltou que em 22 anos da sua presença no CODEMA nunca aconteceu o fato de se questionar paridade.

Murilo Alencar questionou se o decreto de nomeação dos conselheiros foi feito sem base legal. A assessora do IPDSA Mithsu Michelle esclareceu que na Lei Municipal 7.200 de 2017 vigente não tem paridade.

Franklin Almeida sugeriu a suspensão da seção até que se resolva a questão da paridade.

Assim, Giovani Leonel colocou para deliberar a suspensão da reunião. Quatro (4) conselheiros votaram para suspender, seis (6) para manter a reunião e não houve nenhuma abstenção de voto.

Em seguida, Giovani Leonel colocou para deliberar se poderia ter deliberações na atual reunião ou somente apresentações. Três (3) votaram para ter deliberação, quatro (4) para não ocorrer deliberação e dois (2) se absteram do voto. **Assim a reunião seguiu somente para informes e apresentação sem deliberação.**

- Foi feita a leitura da justificativa de ausência da conselheira Valeria Corrêa, representante da ONG – Reserva Eco Cerrado. **Não foi colocado para deliberar conforme impedimento supracitado.**
- Foi feita a leitura do decreto de nº1460 de 05 de janeiro de 2023 onde altera o membro titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, saindo Diogo Aristóteles Rodrigues Gonçalves sendo substituído por Cassia Gisele Lopes da Silva Santos. Altera também o membro titular da Mosaic Fertilizantes, saindo Flavio Henrique de Faria sendo substituído por Rafael Rocha Boechat.
- Foi feita a leitura da resposta do ofício 25/2022 do CODEMA encaminhado ao Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA solicitando informações sobre processos de licenciamentos do empreendimento Loteamento Monte Haramum. Foi informado que o empreendimento possui licença ambiental vigente, emitida pelo CODEMA de número 010/2020 com vencimento em 12/08/2023.
- Foi feita a leitura da resposta do ofício 24/2022 do CODEMA para Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA solicitando informações sobre os processos de licenciamentos no município de Araxá – MG. Foi informado que está disponível no site do IPDSA a relação de licenças ambientais emitidas no ano de 2022. Os processos de licenciamento ambiental ficam arquivados no IPDSA e estão disponíveis para consulta na sede. Foi feita a leitura dos números de processos abertos, números de licenças, declarações não passíveis, tipos e classes dos empreendimentos licenciados. Ressaltou que o IPDSA, órgão licenciador do município, realiza o monitoramento, acompanhamento e fiscalização dos licenciamentos e suas condicionantes aprovadas no âmbito municipal.

**2. Deliberação/Aprovação sobre a Ata da XI Reunião Ordinária 2022.**

- **Não foi colocado para deliberação devido ao impedimento supracitado nos informes.**

**3. Pedido de renovação da Licença Ambiental Jardim Europa V.**

• Foi explicado pela Rafaella Mengual que na data de 05 de dezembro de 2022 foi agendada uma visita técnica ao empreendimento com os conselheiros, visita técnica antecedendo a reunião do CODEMA, conforme pedido do conselho. Ressalta que na vistoria não houve a presença de nenhum conselheiro.

• Dando continuidade, o empreendedor entrou com um pedido de renovação da Licença Ambiental do Jardim Europa V em 07 de outubro de 2022, assim Marcos Paulo Vasconcelos e Juliana Silva apresentaram o parecer técnico do empreendimento Jardim Europa V, histórico e situação do loteamento. Foi feita a leitura das condicionantes e abriu para questionamento.

- **Não foi colocado para deliberação devido ao impedimento supracitado nos informes.**

**4. Pedido de renovação da Licença Ambiental Jardim Dona Adélia III.**

• Lorena Carvalho explicou que o empreendedor entrou com um pedido de renovação da Licença Ambiental em 04 de novembro de 2022 para Jardim Dona Adélia III. Lorena Carvalho apresentou o relatório de vistoria e as condicionantes ambientais existentes. Foi aberto para questionamento.

• Murilo Alencar questionou se o empreendimento tem área verde em área de servidão, o que foi esclarecido pela técnica do IPDSA, que não há.

• Jose Jeronimo informou que a manutenção das áreas verdes está em andamento e que será protocolado o relatório de acompanhamento.

• Murilo Alencar questionou se o dissipador existente faz parte do loteamento ou se contempla nas condicionantes ambientais. Foi explicado que a Licença Ambiental exige projeto de drenagem pluvial com dispositivos que evitem formação de processo erosivo.

• Jose Jeronimo questionou sobre a condicionante “5” que seria apresentar projeto contemplando a correta destinação dos resíduos gerados na abertura das vias. Foi explicado que na implantação do loteamento existia muitos resíduos dispostos de maneira inadequada dentro do loteamento e hoje não tem mais. É necessário apresentar um relatório explicando a destinação deste resíduos.

- **Não foi colocado para deliberação devido ao impedimento supracitado nos informes.**

## **5. Deliberação da proposta DN sobre Licenciamento Ambiental.**

- Roberta Menezes entregou uma cópia física da minuta da DN para cada membro titular do CODEMA para acompanhar as sugestões de alterações feitas pelo IPDSA. Foi feita a leitura de todos os itens pertinentes a alteração.
- Murilo Alencar questionou sobre o Art 29º referente a alteração e/ou exclusão de condicionante ser avaliada e deliberada somente pelo IPDSA. Foi explicado que devido ao prazo para cumprimento a sugestão seria essa atribuição ser do IPDSA.
- Marcia Abdanur relatou que as condicionantes que forem deliberadas pelo CODEMA automaticamente tem que voltar ao CODEMA para análise e deliberação, em caso de alteração e/ou exclusão de condicionantes.
- Roberta Menezes relatou a importância de verificar a deliberação 001/2018, se quando ela for revogada se não vai faltar itens necessários para análise dos processos no CODEMA.
- Murilo Alencar ressaltou a necessidade da publicidade em um meio de circulação local, jornal e internet.
- Marcia Abdanur formalizou seu pedido de vista na proposta do IPDSA na DN, para proceder a análise e pediu que todos os conselheiros também prossigam com suas análises e contribuições.
- **Não foi colocado para deliberação devido ao impedimento supracitado nos informes.**

## **6. Informações sobre a participação do CODEMA no processo de revisão do plano diretor.**

- Murilo Alencar relatou que ele e Valera Corrêa participaram em dezembro da reunião da revisão do plano diretor juntamente com equipe do IPDSA e a DRZ.
- Murilo Alencar destacou os pontos que foram levantados na reunião. O primeiro foi em relação as áreas institucionais, que o empreendedor transforme essas áreas para utilização da comunidade, como praças, parques de caminhadas, dentre outros. Ressaltou que hoje muitas são usadas de maneira irregular e particular.
- O segundo assunto levantado foi em relação aos projetos voltados aos mananciais que abastecem a cidade de Araxá.
- Outro assunto levantado foi a necessidade de Araxá ter um Plano Diretor de drenagem urbana e pluvial. Devido a expansão da cidade pode vir ocorrer muitos problemas com enchentes nas áreas mais vulneráveis.

- Murilo Alencar ressaltou a importância da participação da população nas audiências pública que ainda vão acontecer. Murilo Alencar destacou que na primeira audiência pública foi a apresentação dos resultados da pesquisa realizada pela DRZ e agora as próximas vão tratar definições na legislação.
- Outro assunto abordado foi o decreto estadual que tornam as áreas de mananciais como área de proteção especial.

#### **7. Encerramento.**

Foi encerrada a reunião as 10h25mim pelo Presidente Giovanni Marcos Leonel;